

Aterro de mangue reacende polêmica em Guarapari

Foto de Chico Guedes

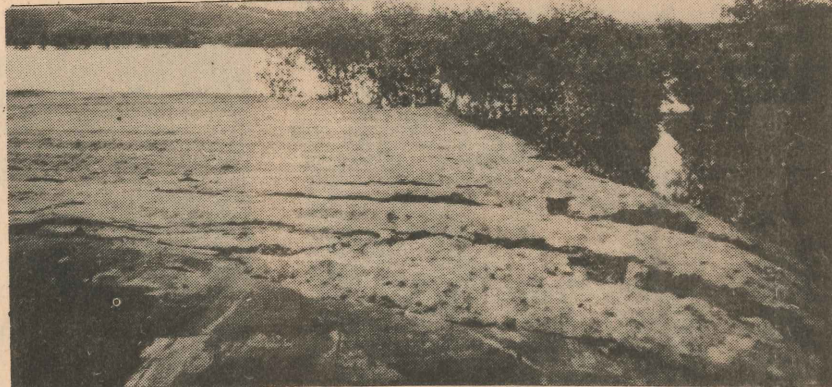
Sylvio Costa

A prefeitura de Guarapari está sendo processada pelo Ministério Público sob a acusação de ter aterrado cerca de 700 metros quadrados de mangue em Muquiçaba. O prefeito Graciano Espíndula Filho refuta a denúncia, alegando que a área aterrada não é manguezal, mas sim "um mocambo".

Seja como for, o fato é que a questão criou uma grande polêmica envolvendo inúmeros órgãos públicos. Muito mais do que o aterro feito no segundo semestre do ano passado, para abrigar um estaleiro que terá de sair de onde está para permitir a passagem da segunda ponte do município, o assunto recoloca na ordem do dia um antigo projeto.

Trata-se de um projeto realizado inicialmente pela Comdusa de aproveitamento urbanístico dos manguezais localizados na entrada da sede de Guarapari. Ele prevê a urbanização de terrenos invadidos além da implantação de um loteamento e da construção de uma marina.

A questão circula há alguns meses nas rodas melhores informadas de Guarapari e tem sido objeto de muita troca de papéis entre inúmeras repartições públicas. O fato envolve ou já envolveu órgãos como a Secretaria Especial de Meio Ambiente (Sema), a Procuradoria-Geral da República, a Capitania dos Portos, o Serviço de Patrimônio da União (SPU), o Ministério Público e até mes-



O aterro em Muquiçaba foi concluído antes da intervenção policial

TELEGRAMA	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL		CARIMBO DA ESTAÇÃO
	Especie: OFICIAL Número Hora Origem Palavra Via a seguir		HORA DA TRANSMISSÃO
	INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS		
	NOME: SR. GRACIANO ESPÍNDULA FILHO PREFEITO DE GUARAPARI TEL: (027) 3274 - ESPÍRITO SANTO - ES		
N.º 491 03 OUT 1986 — SOLICITAMOS CONHECIMENTO ATRAVÉS DE DENÚNCIA V.G. QUE ESTA PREFEITURA ESTARIA IGNORANDO O TELEGRAMA Nº 450 DE 12/OUT/86 V.G. PELO QUAL SOLICITÁVAMOS A NÃO EXECUÇÃO DE QUALQUER AÇÃO CONTRA OS MANGUEZAIS E TAMBÉM NÃO HAJA O ACATAMENTO DE TAL EMBARGO V.G. INCLUSIVE DE ATERRO MECÂNICO COM EMPUJO V.G. SEMPRE CARREGADO A ATENÇÃO DE FORMALIDADES PREVISTAS EM LEI E ATENCIOSAMENTE ROBERTO NESSIAS FRANCO - SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE			
Assinatura ou rubrica do expedidor			

DR. RONEU TUNA
 MD. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 BRASÍLIA DF

NR 496 DE 10.10.86 - SOLICITAMOS INTERVENÇÃO DESSE DEPARTAMENTO, NO SENTIDO DE IMPEDIR AÇÃO DE ATERRO EM ÁREA DE MANGUE SOB PROTEÇÃO LEGAL REALIZADO PELA PREFEITURA DE GUARAPARI NO FINAL DA RUA DA MARI NHA. ATENCIOSAMENTE,

ROBERTO NESSIAS FRANCO
 SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE - SENAINDU

A Sema, ignorada pelo prefeito, apelou para a Polícia Federal

mo a Polícia Federal.

Tudo começou quando a prefeitura de Guarapari decidiu aterrar, em meados do ano passado, uma área de 700 metros quadrados em Muquiçaba, no final da rua da Marinha. A idéia era conseguir um local para onde pudesse ser transferido o estaleiro que será desativado para dar passagem à segunda ponte do município.

O fato não teria maiores desdobramentos se não tivesse sido denunciado ao SPU por um morador, o empresário Marcos Antônio Guimarães. A acusação de que a prefeitura estava destruindo mangue chegou à Sema, que determinou a imediata suspensão da obra. E foi, inclusive, levada as mãos do diretor-geral da Polícia Federal, Romeu Tuma, a quem o secretário da Sema, Roberto Messias Franco, solicitou "intervenção" no último dia 10 de outubro.

Antes que os policiais entrassem em cena, porém, o aterro foi concluído. E trouxe à tona uma outra discussão: um projeto do prefeito Graciano Espíndula Filho de utilização de parte dos manguezais da entrada de Guarapari para execução de um loteamento de altíssimo padrão.

Na verdade, não é a primeira vez que os manguezais de Guarapari — considerados uns dos mais belos do Estado — se transformam em notícia. A sua preservação foi uma das principais batalhas da antiga Fundação Estadual do Meio Ambiente em seu curto período de existência. Em 1980, por exemplo, a extinta Fema se dirigiu a diversas autoridades federais e estaduais para protestar contra a depredação da área.

É que o governo federal havia autorizado a empresa Guarapari Mineração Ltda. A explorar suas concheiras (depósitos de matéria orgânica acumulados no fundo do mangue). Os direitos de exploração foram transferidos à Morris Knudsen, que chegou a extrair, com o auxílio de dragas, 60 toneladas de matéria orgânica por dia para produção de ração animal. Já naquela época, a Fema temia pelo destino dos manguezais, um dos raros locais em todo o mundo em que se observa a ocorrência de uma ave em extinção, conhecida como papagaio do bico amarelo.

Muito mais poderia ser dito nesse sentido. Há pesquisadores que concluíram que os mangues produzem o triplo de matéria orgânica do que as terras cultivadas dentro das técnicas mais avançadas. Eles também controlam enchentes e têm, segundo especialistas, os maiores índices de produtividade do planeta. Além disso, a sua depredação é proibida por várias leis.

Mas a história de Guarapari é complicada. Em primeiro lugar, o prefeito Graciano Espíndula garante que não aterrou mangue, mas sim "um mocombo". Depois, está convocado da alta relevância social do projeto que pretende patrocinar. E não tem dúvidas quanto à sua legalidade.

Lembra ele que, através do Decreto 78.015, o presidente Ernesto Geisel aforou, em julho de 76, cerca de 462 mil metros quadrados de mangues ao Governo do Estado. Esses direitos foram transferidos, em maio de 78, à Comdusa, que tinha para a região um plano bastante semelhante ao que Gra-

ciano quer agora colocar em prática.

A Comdusa vendeu os seus direitos na área por Cz\$ 1 milhão 620 mil, em 22 de julho do ano passado, a um órgão da prefeitura de Guarapari denominado Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari (Codeg). Foi a Codeg quem se dirigiu ao SPU, em meados do ano passado, reivindicando para si a transferência do aforamento dado antes à Comdusa.

Uma polêmica de fundo político?

Esses 462 mil metros quadrados se localizam às margens esquerda e direita da rodovia Jones dos Santos Neves, que dá acesso ao município. O prefeito assegura que o seu principal objetivo é dar posse aos invasores que estão vivendo em parte da área e evitar que a depredação — feita pelas famílias que ali têm se instalado — prossiga.

Irritado com a polêmica, que lhe parece injustificada, o prefeito afirma: "O meu pecado é querer dar título de posse a essa gente e arrumar a cidade. Eles pensam que sou político, mas não sou. Eles sabem que se eu regularizar a situação desse povo que vive no mangue, you ter dele gratidão. Só que não sabem que não vou ser candidato nunca mais. Se precisar de voto para ir para o céu, prefiro ir para o inferno".

"O mangue" — confirmou — "está sendo invadido gradativamente e eles não falam nada. Quando resolvo tomar uma atitude para salvar os manguezais, eles criam essa polêmica. O mocombo que a prefeitura aterrou no final da rua da Marinha foi selecionado pela própria delegada do SPU, juntamente com o procurador da prefeitura e um representante da Capitania dos Portos, o tenente Menezes. O que não entendo é porque dar tanta importância a isso se temos 5 milhões de metros quadrados de mangue que quero transformar em estação ecológica em convênio com a Ufes".

O prefeito exibiu, inclusive, um documento assinado pela delegada do SPU no Espírito Santo, Albani Rosetti de Almeida, em que ela afirma: "A pretensão da prefeitura não parece sadia por estar esse órgão empenhado em sanear um enorme quisto de pobreza que se instalou na entrada de Guarapari". Acrescenta ele que a própria Sema estabeleceu como única pré-condição para execução do projeto a apresentação de um Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (Rima).

Se a prefeitura dispõe de tantos argumentos em seu favor, por que foi chamada pelo Ministério Público a responder por seus atos na Justiça? Difícil responder. Mas o fato é que, no último dia 16, o promotor Sylvio Bulcão Aceti entrou na 1ª Vara Cível de Guarapari com uma ação civil pública contra o poder público municipal.

Em sua denúncia, o promotor destaca "a irreparabilidade dos danos causados pela ora requerida ao meio ambiente". O documento sustenta que inúmeras leis proíbem o aterro feito no final da rua da Marinha. O Código Florestal, em vigor desde 65, que considera os

manguezais "áreas de preservação permanente". A Lei Federal 6.938, de agosto de 81, que lhes conferiu o status de "reservas ecológicas". Além da Lei Municipal 792, de 78, que transformou em "reserva paisagística" toda a vegetação existente em torno da orla marítima de Guarapari.

O Ministério Público afirma que o prefeito Graciano Espíndula desrespeitou a determinação de suspensão do aterro comunicada pela Sema através de telex e incorreu em "grande erro administrativo". O promotor, a julgar pelo documento que assinou para dar entrada com o processo, parece aliás, empenhado em usar todos os meios legais para evitar que o estaleiro seja realmente construído.

Urbanizar, sim. Destruir, não.

Sim, mas quanto ao projeto? E ele, a rigor, a parte mais importante da discussão. Afinal, ele prevê o aterro de uma área de 257 mil metros quadrados (os outros 205 mil metros já são ocupados e seriam apenas urbanizados). Sem falar da construção de uma marinha e de um loteamento de alto padrão.

O secretário de ecossistemas da Sema, Edgar Henrique Klever — chamado à prefeitura pelo próprio Graciano para se manifestar publicamente sobre o assunto — acredita que o plano pode ser viabilizado através da aceitação do Rima (pela mesma Sema). Passando férias em Meaípe, ele colocou: "A nossa posição é de que não seja executada nenhuma obra sem o Rima. A Prefeitura terá que provar que não vai causar impacto irreversível no meio ambiente, o que nós vamos avaliar através de nossos quadros técnicos. O projeto poderá ser aprovado se ela provar que não haverá impacto".

A delegada do SPU, Albani Rosetti de Almeida, discorda: "Nem a Sema tem autoridade para descumprir a lei, que define o mangue como reserva ecológica. Por essa razão, foi concedido o aforamento solicitado pela Codeg". Foi o SPU, por sinal, que oficiou à Procuradoria-Geral da República — no último dia 12 de setembro — solicitando "que seja ajuizada competente ação, visando defender os interesses da União sobre área de mangue e mar aterradas pela Prefeitura Municipal de Guarapari".

Albani contesta que tenha concordado ou aprovado os planos da prefeitura em qualquer momento: "A minha posição sempre foi a seguinte: aquilo que já foi aterrado e transformado em favela, cabe à prefeitura urbanizar e sanear. O restante deve ser preservado porque é o que a legislação federal exige. Quando eu estive no final da rua da Marinha, a convite da prefeitura, inclusive adverti que não se poderia aterrar mangue e praia. Eu, portanto, não mudei de posição. Sou favorável à urbanização da rua da Marinha, o que não interfere em lei nenhuma. Mas o projeto que mostraram depois inclui aterro de mangue e mar, o que não é permitido. Não tem cabimento destruir mangue para fazer um loteamento de alto padrão".

NOTA DA REDAÇÃO — Durante a entrevista, o prefeito Graciano Espíndula Filho demonstrou grande insatisfação com o tratamento noticioso que vem recebendo tanto de A GAZETA, de modo particular, como da imprensa, de forma geral.

Esclarecemos que A GAZETA não tem como norma prejudicar deliberadamente seja o prefeito de Guarapari ou qualquer outra autoridade pública. O nosso esforço é o de informar da maneira mais isenta possível as coisas que acontecem no Estado.

Entendemos ainda que um dos ônus assumidos por todos aqueles que são investidos em cargos públicos é exatamente o de reagir com naturalidade às críticas e aos questionamentos feitos pela comunidade.